

**ATA DE REUNIÃO PARA HABILITAÇÃO, ANÁLISE DE AMOSTRAS E DECLARAÇÃO DE VENCEDOR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP001CEL2024, PARA “REGISTRO DE PREÇO – RP” PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELO INSTITUTO EMPRESÁRIO OSCAR AMORIM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – INSTITUTO FECOMÉRCIO, COM ENTREGA PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO SISTEMA SEBRAE – RESOLUÇÃO CDN Nº 439/2023 CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, DO EDITAL.**

Aos **30** (trinta) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às **09** horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação a fim de dar continuidade ao julgamento do processo em epígrafe. Na sessão de abertura, ocorrida em 28 de agosto de 2024, após a disputa de lances, a sessão foi suspensa para análise da documentação de habilitação. Após a análise, verificou-se que todos os documentos estão em conformidade com o edital, restando assim, a empresa **R. MELO GRÁFICA EIRELI**, habilitada neste certame. Desta feita, após consulta ao setor técnico presente, este informou que desejava analisar as amostras para os itens ofertados pela licitante classificada. Neste sentido pregoeiro convocou a empresa para apresentação das amostras, com a abertura do prazo para apresentação dos itens 01, 02, 03, 04 e 05, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Neste sentido, foram solicitadas as amostras para os supramencionados itens, sendo estas apresentadas tempestivamente. Ressaltamos que o licitante acabou entregando as amostras para todos os itens, mesmo que não tivéssemos solicitado. Desta forma, as amostras dos foram encaminhadas para análise realizada pelo setor técnico do Instituto Fecomércio / PE. Posteriormente, emitiu parecer técnico aprovando as amostras apresentadas. Ante o exposto, considerando a proposta ofertada pela empresa classificada, a regularidade dos documentos de habilitação apresentados, o senhor Pregoeiro declara vencedora no certame a empresa **R. MELO GRÁFICA EIRELI**, nos respectivos itens, conforme discriminado abaixo:

EMPRESA CLASSIFICADA	ITEM	VALOR (R\$)
<b>R. MELO GRÁFICA EIRELI</b>	<b>01</b>	800,00

